



Legenda

Limites Administrativos (CAOP2021)

- Limite do Concelho de Vila Nova de Famalicão
- Limite dos Concelhos Vizinhas

Carta Base

- Curva de Nível Secundária
- Curva Nível Médio
- Rede viária
- Rede elétrica
- Rede de Águas
- Edificado

1 - RECURSOS NATURAIS

1.1 - Recursos Hídricos

- Leito e Margem das Águas Fluviais
- Rede Hidrográfica

1.2 - Recursos Geológicos

Massas Minerais

- Exploração de Massas Minerais (pedreiras)

Água Mineral Natural - Concessão das "Caldas da Saúde" (n.º de cadastro HM-44)

- Zona alargada de proteção
- Zona intermédia de proteção
- Zona imediata de proteção

1.3 - Recursos Agrícolas e Florestais

- Reserva Agrícola Nacional
- Áreas e Avaredas de Interesse Público

N.º Processo	Nome candidato	Nome vulgar	Designação	Região / Lugar	Classificação	Mede
KN2/044	Paulista Mendes	Paulista Mendes	Paulista Mendes	Alto de Vila Nova de Famalicão	1.º	100,00 m²
KN2/045	Paulista Mendes	Paulista Mendes	Paulista Mendes	Alto de Vila Nova de Famalicão	1.º	100,00 m²
KN2/046	Paulista Mendes	Paulista Mendes	Paulista Mendes	Alto de Vila Nova de Famalicão	1.º	100,00 m²

1.4 - Recursos Ecológicos

- Reserva Ecológica Nacional
- Leitos e cursos de água que integram a REN
- Área Excluída da Reserva Ecológica Nacional (Anexo IV do Regulamento)

2 - PATRIMÓNIO

- Imóveis Classificados ou em Vias de Classificação

Zonas de Proteção

- Zona Não Edificável (ZNA)
- Zona Especial de Proteção (ZEP)
- Zona Geral de Proteção (ZGP)
- Área de Sensibilidade Arqueológica - A
- Área de Sensibilidade Arqueológica - B
- Zona A
- Imóveis que devem ser preservados

ID	Designação
1	Imóvel classificado em Vila Nova de Famalicão (Decreto nº 285/03, DR, 1 de 14 de 2003, com 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª, 25.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª, 50.ª, 51.ª, 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª, 60.ª, 61.ª, 62.ª, 63.ª, 64.ª, 65.ª, 66.ª, 67.ª, 68.ª, 69.ª, 70.ª, 71.ª, 72.ª, 73.ª, 74.ª, 75.ª, 76.ª, 77.ª, 78.ª, 79.ª, 80.ª, 81.ª, 82.ª, 83.ª, 84.ª, 85.ª, 86.ª, 87.ª, 88.ª, 89.ª, 90.ª, 91.ª, 92.ª, 93.ª, 94.ª, 95.ª, 96.ª, 97.ª, 98.ª, 99.ª, 100.ª)

3 - INFRAESTRUTURAS

3.1 - Drenagem de Águas Residuais

- Aquedutos Públicos Subterrâneos

3.2 - Rede Elétrica

- Rede de Muito Alta Tensão
- Rede de Alta Tensão

3.3 - Gasodutos e Oleodutos

- Gasodutos de 1.ª Escalão
- Estação de Regulação de Pressão e Medição

3.4 - Rede Viária

- Rede Nacional Fundamental*
- Autostada IP1/A3
- Rede Nacional Complementar*
- Autostada IC5/A7
- Estados Nacionais
- Estrada Regional
- Estados Regionais sob a jurisdição do IP, S.A.*
- Estados Regionais sob a jurisdição do município
- Estados Nacionais Desclassificados
- Estados Nacionais Desclassificados sob jurisdição do IP, S.A.*
- Estados Nacionais Desclassificados sob jurisdição do município

Rede Municipal

- Via Municipal (VM)
- Estados Municipais
- Caminhos Municipais

3.5 - Rede Ferroviária**

- Linhas Ferroviárias

3.6 - Aeroportos e Aeródromos

- Zonas de serviço aeronáutica
- Zona 7

3.7 - Rede Geodésica

- Vértices Geodésicos

* Zona de serviço não edificável aplicável em termos estipulados do Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional (EERN).

** Zona de serviço não edificável aplicável em termos definidos no Regime Jurídico dos Bens do Domínio Público Ferroviário.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

PLANTA DE CONDICIONANTES I - Condicionantes Gerais

Famalicão

ESCALA: 1:5000 DATA: julho 2024

ELABORADA POR: [Logos of various institutions]

APROVADA POR: [Logos of various institutions]

POS-UR 2020